

Golpe do “Pix errado” avança e exige atenção redobrada dos usuários



O aumento do uso do Pix no Brasil tem sido acompanhado pelo crescimento de fraudes financeiras. Entre elas, o chamado “golpe do Pix errado” tem se destacado por explorar a boa-fé dos usuários e falhas de atenção no dia a dia. A prática utiliza técnicas de engenharia social para induzir a vítima a realizar transferências indevidas.

Nesse tipo de golpe, o criminoso realiza um Pix real para a conta da vítima. Em seguida, entra em contato, geralmente por aplicativos de mensagens, alegando que a transferência foi feita por engano e solicitando a devolução do valor. O ponto central da fraude está no pedido: o golpista orienta que o dinheiro seja enviado para uma conta diferente daquela que realizou a transferência original.

Ao atender a solicitação, a vítima acaba transferindo recursos próprios para o criminoso. Paralelamente, o golpista pode acionar a instituição financeira alegando fraude, tentando recuperar também o valor inicialmente enviado, o que amplia o prejuízo.

Como se proteger

Especialistas recomendam atenção a alguns pontos para evitar cair nesse tipo de fraude. O primeiro passo é verificar o extrato bancário e confirmar se o valor realmente foi recebido e qual é a conta de origem. Em casos de erro legítimo, a orientação é utilizar exclusivamente a função oficial de “devolução” disponibilizada pelos aplicativos bancários, que garante que o dinheiro retorne à conta correta.

Outro alerta importante é desconfiar de abordagens com tom de urgência ou pressão emocional. Esse tipo de estratégia é comum em golpes, justamente para impedir que a vítima analise a situação com calma.

O que fazer em caso de fraude

Se a vítima realizar a transferência indevida, é fundamental agir rapidamente. O Banco Central disponibiliza o Mecanismo Especial de Devolução (MED), que permite solicitar o bloqueio dos valores na conta do recebedor em casos de suspeita de fraude.

Para acionar o MED, o usuário deve comunicar imediatamente seu banco e registrar a ocorrência. O prazo para solicitação é de até 80 dias após a transação, e as instituições financeiras têm até sete dias para analisar o caso e adotar as medidas necessárias.

Aspectos legais

De acordo com a legislação brasileira, não devolver um valor recebido por engano pode configurar apropriação indébita, conforme o artigo 169 do Código Penal. No entanto, especialistas ressaltam que a devolução deve ser feita pelos canais oficiais das instituições financeiras, garantindo segurança jurídica ao processo.

Com a popularização do Pix, autoridades reforçam a importância da informação e da prevenção. A atenção aos detalhes e o uso correto das ferramentas bancárias são fundamentais para evitar prejuízos.

Foto: Divulgação

<http://jornalpanfletus.com.br/noticia/8171/golpe-do-pix-errado-avanca-e-exige-atencao-redobrada-dos-usuarios> em 27/06/2026 18:27